



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 022/96

Autor _____

Assunto _____

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

o o autógrafo em _____ de _____ de 19____

a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

lido em _____ de _____ de 19____

gado em _____ de _____ de 19____

'arcia: em _____ de _____ de 19____

Total em _____ de _____ de 19____

ado em _____ de _____ de 19____

ção n.º _____

do em _____ de _____ de 19____ no _____

Lei - 325 - 16-04-96
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 12/03/1996
Nº 022 Lº 001 Fls. 017

PROJETO Nº _____

"Concede perpetuidade à sepultura nº 81, Quadra "F" do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 81, Quadra "F", do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de GREGOIRE BASILE MILONAS, falecido em 22 de Março de 1995.

Art. 2º - À família de GREGOIRE BASILE MILONAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1996.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/06/96~~

~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18/03/96~~

~~APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 20/03/96~~



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Concede perpetuidade à sepultura nº 81, Quadra "F" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autora: MARINA DE ILMEIDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

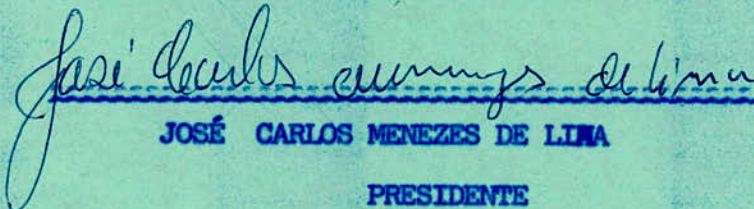
L E I

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 81, Quadra "F" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de GREGOIRE BASILE MILONAS, falecido em 22 de Março de 1995.

Art. 2º - À família de GREGOIRE BASILE MILONAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

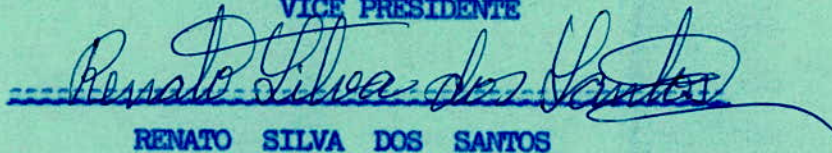
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VICE PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 - 1.º Distrito de Nilópolis -
 Rua Pedro Álvares Cabral, 184 Loja
 Dra. Diva Moreira Olivetti -
 - OFICIAL -
 Subst. Lilian Olivetti M. Gonçalves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO CIVIL
 CARTÓRIO DO 1.º DISTRITO
 MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 184 - LOJA - TEL. 791-1335
 Titular: DIVA MOREIRA OLIVETTI
 Substituta: LILIAN OLIVETTI MOREIRA

CERTIFICADO: SENTENÇA N.º 20.235

Dra. DIVA MOREIRA OLIVETTI, Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil, por nomeação à forma da lei, etc.

CERTIFICA, que a fl. 195 v do livro 30 C de Registro de Óbitos foi feito hoje o assento de GRECOIRE BASILE MILONAS ...
 ... falecido 22 DE MARÇO DE 1995 ...

CASA DE SAUDE REGINA - HORAS: 23:25 NILÓPOLIS ...
DATA, HORA E LOCAL

do sexo MASCULINO, de cor BRANCA profissão ESCRITÓRIO
 natural GRECIA ... domiciliado QUEIMADOS - RJ
 e residente RUA: JAIME ROLEMBERG DE LIMA Nº 1020 QUEIMADOS - RJ
 com 70 ... anos de idade, estado civil CASADO COM PESSOA IGNORADA

filho de BASILE ...
 e de MARIA ...

Foi declarante EDI NUNES CONÇALVES DE DUZA ...
 sendo o atestado de óbito firmado pelo DR. RENATO JOSE ENGELKE ...

deu como causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATORIA + INSUFICIÊNCIA CARDIACA CONGESTIVA ...

O sepultamento foi feito no cemitério DE ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERU - RJ
 Observações: NÃO DEIXA BENEFÍCIOS - DEIXA 2 FILHOS MAIORES - NÃO ERA ELEITOR

[Assinatura manuscrita]

O referido é verdade e dou fé.

Nilópolis, 23 de março ... de 1995.
 Dra. Diva Moreira Olivetti
 Oficial do Registro Civil



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 022/96
AUTOR: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Valdeci _____
EM _____/_____/_____
Dario _____
Dario Lemos
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADORA MARINA DE ALMEIDA, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 81, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas decorrentes.

Japeri, _____/_____/_____

Valdeci _____
RELATOR
Dario _____
MEMBRO
Marina de Almeida
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 022/96

AUTOR: MARINA DE ALMEIDA

Designo Relator o Vereador

Deixo _____ Dario Lima _____
 EM _____/_____/_____

Elind _____ Elind Rogério da Silva _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do MARINA DE ALMEIDA,
 cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 81, QUADRA "E" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____/_____/_____

Deixo _____ Dario Lima _____
 RELATOR

Elind _____ Elind Rogério da Silva _____
 MEMBRO

forge _____
 MEMBRO